

**DECRETO Nº 29.265/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 , e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 290 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
ANGELA APARECIDA RAMOS	11612	76115567/PR	01/02/2016
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado			
SECRETARIA: SMTE CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS